



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

ATA DA 52ª SESSÃO, EM 04 DE JULHO DE 2019

SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Tito Campos de Paula, em face da ausência justificada do Excelentíssimo Senhor Desembargador Gilberto, nos moldes do artigo 72, parágrafo único do RITREPR. Secretariada pela Doutora Daniela Nunes Pinheiro, nos termos do art. 39, inciso I, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal. Presentes os Senhores Julgadores: Jean Carlo Leeck, Desembargador Federal Luiz Fernando Wowk Penteado, Rogério de Assis, Carlos Alberto Costa Ritzmann e Graciane Aparecida do Valle Lemos - Substituta em exercício. Presente a Procuradora Regional Eleitoral, Eloísa Helena Machado. Às catorze horas foi aberta a Sessão.

Nos feitos Recurso Eleitoral nº 65-81.2018.6.16.0075, Prestação de Contas nº 0603879-83.2018.6.16.0000 e Prestação de Contas nº 0603052-72.2018.6.16.0000, de relatoria do Excelentíssimo Senhor Tito Campos de Paula, foram presididos pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Jean Carlo Leeck.

JULGAMENTOS

RECURSO ELEITORAL Nº 2-52.2008.6.16.0028

ORIGEM: APUCARANA-PR (28ª ZONA ELEITORAL - APUCARANA)

RELATOR: DR. JEAN CARLO LEECK

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL: VICENTE DE PAULO PALHARES FILHO

RECORRIDO: TV CABO APUCARANA COMUNICAÇÃO LTDA.

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso e, no mérito, deu-lhe provimento, para afastar a condenação da Fazenda Pública em custas e despesas processuais, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL Nº 162-09.2018.6.16.0002

ORIGEM: CURITIBA-PR (2ª ZONA ELEITORAL - CURITIBA)

RELATOR: DES. LUIZ FERNANDO WOWK PENTEADO

RECORRENTE: LEANDRO GUEDES

ADVOGADA: LYVIA MARY YOKOYAMA DOS SANTOS

RECORRIDO: JUÍZO ELEITORAL DA 2ª ZONA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte não conheceu do Recurso, e, no mérito, de ofício, reduziu a pena imposta nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL Nº 73-93.2018.6.16.0031

ORIGEM: CAMPO MOURÃO-PR (31ª ZONA ELEITORAL - CAMPO MOURÃO)



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata0052-2019

2

RELATOR: DR. JEAN CARLO LEECK

RECORRENTE: ANTONIO SERGIO RIGONATO JUNIOR

ADVOGADO: ANTONIO LEITE DOS SANTOS NETO

RECORRIDO: JUÍZO ELEITORAL DA 31ª ZONA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso e, no mérito, deu-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL Nº 65-81.2018.6.16.0075

ORIGEM: TOLEDO-PR (75ª ZONA ELEITORAL - TOLEDO)

RELATOR: DES. TITO CAMPOS DE PAULA

RECORRENTE: ROGÉRIO RODRIGUES DOS SANTOS

RECORRIDO: JUÍZO ELEITORAL DA 75ª ZONA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso e, no mérito, deu-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Relator.

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0603879-83.2018.6.16.0000

PROCEDENCIA: CURITIBA- PR

RELATOR: DES. TITO CAMPOS DE PAULA

REQUERENTE: ISAAK JOEL PEREIRA ALMEIDA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte julgou não prestadas as contas apresentadas, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0603052-72.2018.6.16.0000

PROCEDENCIA: CURITIBA- PR

RELATOR: DES. TITO CAMPOS DE PAULA

REQUERENTE:AMILTON ANTUNES DE OLIVEIRA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte julgou não prestadas as contas apresentadas, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0603343-72.2018.6.16.0000

PROCEDENCIA: CURITIBA- PR

RELATOR: DES. LUIZ FERNANDO WOWK PENTEADO

REQUERENTE: JOSE ALEXANDRE FERREIRA

ADVOGADO: ARLINDO VIEIRA DOS SANTOS

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte julgou não prestadas as contas apresentadas, com devolução de valores, nos termos do voto do Relator. Manifestação Oral do Ministério Público Eleitoral.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602406-62.2018.6.16.0000

PROCEDENCIA: CURITIBA- PR

RELATORA: DRA. GRACIANE APARECIDA DO VALLE LEMOS

REQUERENTE: WILSON PICLER

ADVOGADA: VALQUIRIA APARECIDA DE CARVALHO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata0052-2019

3

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, nos termos do voto da Relatora.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602748-73.2018.6.16.0000

PROCEDENCIA: CURITIBA- PR

RELATORA: DRA. GRACIANE APARECIDA DO VALLE LEMOS

REQUERENTE: MARIA DE CASSIA FERRAZ ESPINOLA

ADVOGADO: PAULO ROBERTO GONGORA FERRAZ

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, nos termos do voto da Relatora.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602334-75.2018.6.16.0000

PROCEDENCIA: CURITIBA- PR

RELATORA: DRA. GRACIANE APARECIDA DO VALLE LEMOS

REQUERENTE: ADIR FREDERICO

ADVOGADO: MAURO BENIGNO ZANON JUNIOR

ADVOGADO: MAURO BENIGNO ZANON

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, nos termos do voto da Relatora.

Ao final, o Excelentíssimo Senhor Presidente em exercício agradeceu a presença de todos e designou o dia 05 de julho, às catorze horas, para a realização da próxima Sessão Ordinária.

Nada mais havendo a tratar, às catorze horas e cinquenta e quatro minutos, foi encerrada a Sessão. E, para constar, eu
Daniela Nunes Pinheiro, Secretária, lavrei a
presente Ata que vai assinada pelo Senhores Presidentes, em
exercício, deste Tribunal.

Curitiba, 04 de julho de 2019.

TITO CAMPOS DE PAULA
Presidente, e.e.

JEAN CARLO LEECK
Presidente, e.e.